PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EDITAL DE ABERTURA

"AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ENSINO E APOSTILAS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

O Município de Santo Antônio do Planalto, pessoa jurídica de direito público interno, através do Prefeito Municipal, Elio Gilberto Luz de Freitas e mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio designada pela Portaria nº 017/2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO** do **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº 006/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO E MODO DE DISPUTA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão observados os seguintes horário (Brasília/DF) e datas para os procedimentos, que seguem:

Data do Certame:		**20 de janeiro de 2022**
Recebimento das Propostas:	Início:	**08h30min do dia 10/01/2022**
	Fim:	**08h30min do dia 20/01/2022**
Início da Sessão de Disputa de Preços:		**08h31min do dia 20/01/2022**
Processo Administrativo:	**001/2022**	
Tipo/Julgamento:	**Menor Valor Global**	
Modo de Disputa:	**Aberto**	

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de um sistema de ensino com apostilas das disciplinas obrigatórias, incluindo Educação Física, Artes, Lingua Inglesa, Geografia e história regionalizada; materiais de recursos complementares; agenda escolar personalizada para alunos e professores; ambiente digital de aprendizagem; assessoramento pedagógico, sistema de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do ensino fundamental; e, sistema de acompanhamento da gestão educacional, para alunos e professores da rede municipal de ensino, com aprovação do Conselho Municipal de Educação ata 006/2021, o qual ocorrerá nos temos das especificações e condições especificadas nos ANEXOS I – Termo de Referência deste Edital.

2.2. O valor estimado da presente licitação será sigiloso, conforme § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, sendo divulgado o detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme constante no Anexo I.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio

eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

3.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

3.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.4. Quando acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao seu objeto e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até o horário estipulado para o início da sessão, conforme dispõe o item 1 deste Edital.

4.2. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. Não poderão participar deste Pregão:

4.4.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.2. Empresa suspensa de contratar com o Município de Santo Antônio do Planalto /RS;

4.4.3. Empresa ou sociedade estrangeira, sem autorização de funcionamento no país;

4.4.4. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; e,

4.4.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar credenciado o Sistema "**PREGÃO ELETRÔNICO**", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santo Antônio do Planalto/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

5.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

5.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

5.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e horário estabelecidos no item 1, observando os itens 7 e 8 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema:

6.1.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

6.1.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá ter ciência de que sendo falsas as declarações citadas nos itens 6.1.1 e 6.1.2, estará sujeito às sanções legais.

6.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.4. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

6.7. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

6.7.1. Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 04 (quatro), casas decimais;

6.7.2. Indicar a marca, modelo cotado e prazo de garantia, sob pena de desclassificação;

6.7.4. Prazo de entrega máximo é aquele indicado no Anexo I – Termo de Referência;

6.7.5. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: preço, custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer

natureza e todos os ônus diretos;

6.8. O prazo de entrega é aquele previsto no Termo de Referência, independentemente do constante na proposta apresentada;

6.9. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.10. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.11. Admitir-se-á preço somente até o limite da despesa estimada, levando-se em conta os preços praticados no mercado para a respectiva marca e modelo cotados.

7. DA PROPOSTA:

7.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no item 1 desse edital.

7.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

7.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 7 deste Edital:

8.1.1. <u>Habilitação Jurídica</u>:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.1.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

b) Cédula de identidade do(s) diretor(es)ou proprietário(s);

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita federal do Brasil;

d) Certidão que prove a regularidade para com a **Fazenda Estadual,** relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão que prove a regularidade para com a **Fazenda Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante; e,

f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

8.1.3. Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), em seu prazo de validade.

8.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. O Balanço das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, as demais empresas deverão apresentar o Balanço devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente.

c) A situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), cujos índices deverão ser superiores a 1,0 (um inteiro):

$$\textbf{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Nota: As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço.

8.1.5. Qualificação Técnica Operacional:

a) Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de no mínimo um Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características,

quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme estabelece o art. 30, II da Lei nº 8.666/93.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da licitante e contemplar o fornecimento de materiais e serviços para no equivalente ou superior da quantidade de alunos prevista no Anexo I deste edital.

8.1.6. Demais documentos:

a) Declaração Conjunta, assinada pelo proprietário ou representante legal, conforme modelo ANEXO II (dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública; que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02; que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; e, que se vencedora do processo licitatório, possui disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto).

b) Certidão negativa de licitantes inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União;

c) Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, se for o caso. (Modelo Anexo lll)

d) Dados da empresa para contrato (ANEXO V).

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

9.1. No dia e hora indicados no item 1, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

9.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 6.3.2 deste Edital.

9.3. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas.

10. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

10.2.2. Forem omissas em pontos essenciais;

10.2.3. Contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

10.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas

classificadas.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.6.2. O licitante poderá oferecer **lances intermediários** – (lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante);

10.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

11. DO MODO DE DISPUTA:

11.1. Será adotado o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 10.

11.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

12.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 6.1.2 deste Edital;

12.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

12.1.2.1. A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

12.1.2.2. Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto no item 12.1.2.1 deste item.

12.1.3. O disposto no item 13.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

12.1.3.1. Se não houver licitante que atenda ao item 13.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

12.1.3.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

13. DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO:

13.1. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

13.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

14. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

14.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 6.3 deste Edital.

14.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

14.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

15. DA VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

15.1. Os documentos exigidos para habilitação, de que trata o item 8, deverão ser anexados no Portal de Compras Públicas.

15.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo máximo de duas horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, nos termos disposto no § 2º do art. 38 do Decreto 10.024/2019.

15.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 6.1.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.4. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim

sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

15.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

16.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

16.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

16.3. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

16.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por qualquer outro meio diverso do previsto no item 16.1.

16.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço deverá obter aprovação do sistema de ensino num todo, através de avaliação da comissão especial de julgamento e avaliação nomeada pela portaria 290/2021 de 30 de dezembro de 2021, para fins específicos deste edital.

17.2. A empresa classificada em 1º lugar deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o sistema num todo, através de amostras e demonstrações, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste instrumento ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que serão encaminhadas para avaliação da comissão descrita no item 17.1, que deverá lavrar em ata a análise completa e detalhada dando parecer quanto sua analise.

17.3. Caso as amostras e apresentações apresentadas não forem aprovadas, a empresa em questão será desclassificada e a próxima empresa será notificada, sendo respeitada a ordem de classificação da sessão pública de lances, obedecendo os mesmos critérios descritos no item 17.2, e assim sucessivamente se for o caso.

17.4. Somente com aprovação da Comissão Especial a empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

17.5. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sito a Rua Adolfo Schneider, 555, 2º andar, para envio à análise da comissão de avaliação, a qual terá 03 (três) dias úteis para análise e lavratura de ata a ser entregue para o pregoeiro e equipe de apoio para o prosseguimento do processo.

17.6. Ainda, tendo em vista que a administração entende que a apresentação de amostras não assegura a qualidade do (restante do) produto a ser entregue, a Secretária de

Educação, Cultura, Turismo e Desporto nomeará Servidor para fiscalização na entrega completa dos produtos da licitante declarada vencedora.

17.7. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

17.8. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente**.**

18. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

18.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o contrato.

18.2. Para a assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do mesmo.

18.3. O prazo de que trata o item 18.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo, aceto pelo Órgão Gerenciador da Ata.

18.4. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções.

18.5. Para a formalização do contrato, a administração poderá solicitar de forma física, toda a documentação solicitada no Pregão Eletrônico e que não puder ser produzida digitalmente, quando julgar necessário, devendo os mesmos ser encaminhados ao pregoeiro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.

19. DO PAGAMENTO:

19.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o item 07 deste Edital.

19.2. O pagamento deverá ser efetuado, contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após a entrega do produto, conforme entrega por cronograma, por parte da empresa vencedora, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, em até (30) dias úteis do mês subsequente ao da entrega, por intermédio da Tesouraria do Município, através de transferência bancária em conta do CNPJ da empresa com a indicação na nota do número de agência, conta e tipo, ou boleto bancário.

19.3. Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do **CONTRATANTE**.

19.4. A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de Santo Antônio do Planalto/RS e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do contrato, nº do Pregão, e/ou n° do convênio, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

19.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta da(s) seguinte dotação orçamentária:

0403.12.361.0047.2020.33903000000000.0020.0 – Materiais de Consumo

21. DO PRAZO PARA ENTREGA E FORNECIMENTO:

21.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

21.2. O prazo de que trata o item anterior não será prorrogado.

21.3. O prazo de entrega do produto será no início do ano letivo, trimestral no ensino fundamental e semestral na educação infantil, mediante **"Ordem de Fornecimento"**, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante justificativa e aceitação da Secretaria competente.

21.4. O objeto do presente edital deverá ser entregue junto à **sede da** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sito a Rua Adolfo Schneider, 555, 2º Andar, em horário de expediente, de segunda à sexta, das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min.

21.5. Verificada alguma desconformidade com o objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

21.6. O bem/produto, objeto da presente licitação a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. Não serão aceitos em casos específicos bem/produtos com embalagem amassada, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade coma marca apresentada na proposta, devendo a vencedora tomar todos os cuidados necessários no transporte.

21.7. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, em conformidade com o item 19.4 deste edital.

22. DA GARANTIA DO PRODUTO:

22.1. O produto deverá apresentar garantia contra qualquer defeito de confecção das especificações do objeto, devendo ser substituído no caso de apresentação dos mesmos. Esta deverá contar da data da emissão da Nota Fiscal de entrega.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a empresa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

23.1.1. A sanção de que trata o item anterior será aplicada juntamente com as multas previstas garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

23.2. Contratada, ao deixar de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, ficará também sujeita a multa com os seguintes percentuais e condições:

23.2.1. De 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de não assinar o contrato no prazo estipulado, o que acarretará inexecução total do contrato;

23.2.2. De 5% sobre o valor total do contrato, nos casos de interrupção ou suspensão injustificada dos serviços; descumprimento parcial de qualquer dos encargos previstos, assim

como outras hipóteses de não atendimento das condições estabelecidas no presente edital, contrato ou na Lei 10.520/02;

23.2.3. de 10% sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do Contrato.

23.3. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, sendo mantida a imputação de penalidades pecuniárias da **LICITANTE** ou **CONTRATADA** para com o Município, deverá a **CONTRATANTE** efetuar o lançamento do débito, tomadas a partir daí as demais providências legais cabíveis à cobrança.

23.4. A aplicação da multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato, e aplique outras sanções;

23.5. As multas e outras penalidades aplicáveis só poderão ser relevadas nos casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado e mediante decisão administrativa motivada e fundamentada.

23.6. O valor da multa poderá ser descontado quando dos próximos pagamentos devidos em razão da execução do contrato, cobrada extrajudicialmente ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

23.7. As multas serão independentes, sendo aplicadas cumulativamente, não tendo caráter compensatório e, portanto, não eximem a licitante vencedora da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que vierem a acarretar.

23.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

23.9. As demais penalidades previstas pela inexecução contratual estão previstas na minuta do contrato, Anexo IV deste edital.

23.10. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, em qualquer fase do julgamento, suspender a sessão pública para promover diligências e consultas destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando a decisão aos Licitantes.

24.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

24.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para a abertura da sessão pública, para o endereço eletrônico licita@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br, ou pelo fone (54)3377-1800 no horário compreendido entre as 07h45min às 11h45min e 13h30min às 17h30min.

24.3.1. Questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, acessando o processo.

24.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o valor poderá ser alterado, para restabelecer a relação que as

partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do produto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

24.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

24.7. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

24.8. A proponente que vier a ser vencedora, (contratada ou empenhada) ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

24.9. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.10. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93), não cabendo às licitantes direito a indenização.

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.12. Fazem parte do presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Declaração Conjunta;
Anexo III – Declaração da Lei Complementar 123/2006; e,
Anexo IV – Modelo de Minuta de Contrato.

Santo Antônio do Planalto/RS, 07 de janeiro de 2022.

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO:

O novo Coronavírus, responsável pela pandemia em 2020 e 2021, impôs um enorme desafio para todos os setores da sociedade mundial, provocando mudanças sociais, econômicas, políticas e educacionais.

No campo educacional, as transformações foram de grande impacto, pois as escolas no mundo todo de forma imediata tiveram que procurar novas formas de ensinar, buscando alternativas pedagógicas na tentativa de manter uma educação com eficácia.

Neste sentido, muitas realidades educativas foram à busca de plataformas e materiais didáticos digitais para manter um ensino e aprendizagem de forma linear, no entanto, pode-se visualizar um descompasso e um declínio entre as realidades educacionais, principalmente entre as redes de ensino: pública e privada.

A Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio do Planalto procurou dentro das possibilidades que tinha em 2020, manter um contato direto com os estudantes através de atividades pedagógicas impressas, que eram entregues a domicílio ou encaminhadas de forma remota por grupo de whatsapp, contando muito com a parceria e dedicação dos familiares para que o ensino não perdesse sua essência.

Em 2021, com o isolamento social mantido, as aulas eram desenvolvidas pelos professores diariamente no formato online, em tempo real na plataforma gratuita do Google, sem recurso de gravação, atingiu um grupo razoável de estudantes. Porém, a realidade escolar conta com estudantes que não possuem acesso as tecnologias como internet ou equipamentos, prejudicando o desenvolvimento e o desempenho escolar.

Durante ano letivo 2021, avaliando o percurso educacional procurou-se em recuperar as falhas ocorridas no processo de ensino e aprendizagem, porém o trabalho realizado com os materiais didáticos disponibilizados PNLD (Plano Nacional do Livro Didático) mostrou-se ineficiente, visto que muitos estudantes não tem acesso aos livros fornecidos, ou seja, os livros não são disponibilizados na quantidade adequada para escola, conforme número dos alunos matriculados no ano letivo, e nem são repostos quando acionado o cadastro reserva do MEC.

Em vista disso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura afirma a intenção de implantar um material didático pedagógico.

Ressalta-se ainda, que os materiais adquiridos irão aprimorar e qualificar as atividades docentes, oportunizando aos estudantes condições de atingir resultados relevantes em sua aprendizagem, alcançando, por exemplo, ótimos resultados nas avaliações externas como no SAEB, e também, a satisfação dos pais e familiares com esses resultados.

2. DO OBJETO:

O presente objeto tem como objetivo tem como registro de preços para levantamento de propostas para aquisição de material didático para utilização no processo educacional dos alunos da Rede Pública Municipal de Santo Antônio do Planalto, Educação Infantil etapa de 5 anos e 11 meses e Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) para o Ano Letivo de 2022.

Suporte de acesso e consulta via “Internet”, assessoramento técnico-pedagógico gratuito aos professores e corpo técnico do Município, e um programa de avaliação gratuito a ser apresentado em módulos, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme relação, quantitativos e especificações constantes deste termo.

Por ocasião do recebimento dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do

objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais. Obs: As quantidades a serem fornecidas que acompanham o Edital da licitação são estimadas, estão previstas para dois períodos de ano letivos, respectivamente 2022 e 2023, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência do contrato.

2.1. DESCRIÇÃO DOS CONJUNTOS: Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes produtos:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	170	CONJUNTO	Sistema de ensino com apostilas das disciplinas obrigatórias, incluindo Educação Física, Artes, Lingua Inglesa, Geografia e história regionalizada; materiaisi de recursos complementares; agenda escolar persoinalizada para lunos e professores; ambiente digital de aprendizagem; assessoramento pedagógico, sistema de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do ensino fundamental; e, sistema de acompanhamento da gestão educaciona

3. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

A empresa classificada em 1º lugar deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o sistema num todo, através de amostras e demonstrações, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste instrumento ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que serão encaminhadas para avaliação da comissão descrita no item 17.1, que deverá lavrar em ata a análise completa e detalhada dando parecer quanto sua analise.

Caso as amostras e apresentações apresentadas não forem aprovadas, a empresa em questão será desclassificada e a próxima empresa será notificada, sendo respeitada a ordem de classificação da sessão pública de lances, obedecendo os mesmos critérios descritos no item 17.2, e assim sucessivamente se for o caso.

Somente com aprovação da Comissão Especial a empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sito a Rua Adolfo Schneider, 555, 2º andar, para envio à análise da comissão de avaliação, a qual terá 03 (três) dias úteis para análise e lavratura de ata a ser entregue para o pregoeiro e equipe de apoio para o prosseguimento do processo.

Deverão apresentar amostras dos produtos cotados de forma completa, incluindo-se o material do aluno e do professor, amostra do projeto da capa personalizada, senhas e endereço de acesso ao portal de educação para os professores, um descritivo do Sistema de Assessoramento Pedagógico e material regionalizado de História e Geografia para os alunos e professores do 3°, 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental.

As amostras deverão ser entregues identificadas com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa e o número do item a que se referem.

Após o julgamento das amostras o licitante terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para retirá-las, sob pena de descarte das mesmas.

Caso a(s) amostra(s), da(s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações.

As quantidades poderão variar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. COLEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:

• Material didático para crianças da Educação Infantil com situações didáticas que respeitam as etapas dos desenvolvimentos cognitivas, físico, motor, social e afetivo da criança. Com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual tem como preceitos a autonomia e o protagonismo infantil a partir de dinâmicas de aprendizagens interativas, as quais têm como fio condutor as interações e as brincadeiras.

• Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra os campos de experiências e os direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular, que apresenta jogos, brincadeiras e canções da cultura popular; desafios motores; modalidades expressivas, como a dança, a dramatização; e experiências de articulação entre as expressões corporal, sonora, musical e plástica.

• Material didático para crianças da Educação Infantil com propostas de trabalho que consideram os processos pedagógicos de organização curricular, de transcendência didática e de organização do tempo didático, bem como propostas de interação que respeitam a diversidade e a individualidade, valorizando os conhecimentos prévios da criança. Projeto gráfico adequado a essa faixa etária, colorido, atraente, com espaços ajustados para registro e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados.

• Material didático para crianças da Educação Infantil impresso em tamanho e disposição adequados para essa faixa etária, que apresenta propostas de trabalho que promovem a relação entre o real e o imaginário. Com uma variedade de brincadeiras, brinquedos, jogos e histórias que potencializam os saberes e os conhecimentos fundamentais às crianças dessa faixa etária.

• Material didático para crianças da Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas, que apresenta conceitos norteadores e estruturantes, como a brincadeira, a descoberta, a interação, a mediação, a afetividade e o desenvolvimento integral. Respaldado em autores renomados nas áreas da Psicologia e da Educação como: Piaget, Vygotsky, Wallon, Winnicott e Kishimoto.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROFESSOR:

Coleções com material para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que contemple:

=> Orientações sobre como as crianças dessa etapa aprendem e subsídios para que o professor tenha ciência dos conhecimentos privilegiados no material didático.

=>Orientações metodológicas que respaldam o seu trabalho, com base em reflexões e encaminhamentos didáticos, visando à melhoria constante da prática pedagógica.

=> Proposta de ensino, orientação didática, saberes e conhecimentos, reflexões acerca dos objetivos propostos nas diferentes práticas, avaliação e referenciais bibliográficos.

=> Apresenta as páginas do livro do aluno, em formato reduzido, acompanhadas de orientações metodológicas.

=> Apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos das unidades.

=> Sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança.

=> Situações didáticas que privilegiam temas pertinentes aos contextos e às experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes.

=> Dados teóricos do desenvolvimento infantil, propondo ações pedagógicas que auxiliam no cotidiano dos professores.

=> Reflexão, seleção, organização, planejamento, mediação e monitoramento do conjunto das práticas desenvolvidas em sala de aula e das interações promovidas, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças.

=> Proposta pedagógica que integra e articula os campos de experiências e os direitos de aprendizagem assegurados pela Base Nacional Comum Curricular.

=> Proposta pedagógica que orienta quanto às condições necessárias para que a criança aprenda e se desenvolva, assegurando-lhe os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

6. DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇA DE 5 ANOS:

6.1. Para a criança de 5 anos:

=> 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didática metodológica está estruturada com base nos cinco campos de experiências e nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa impressa em papel cartão resistente e com seleção de cores, e parte interna impressa em offset com seleção de cores e acabamento em espiral, com picote, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças. Tamanho de no mínimo de 33 cm x 24 cm.

=> 02 (dois) livros de literatura infantil impressos em papel de qualidade e com seleção de cores. Livros com capa impressa em papel Duo design resistente e com seleção em cores.

=> 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em papelão capa dura resistente. Dimensões de no mínimo 26,5 x 35,5x3,5cm(largura x altura x lateral).

6.2. Para o professor:

=> 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didática metodológica está estruturada com base nos cinco campos de experiências e nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical e de apoio no próprio livro, capa impressa em papel cartão resistente e com seleção de cores, e parte interna impressa em offset com seleção de cores e acabamento em espiral. Tamanho de no mínimo 27 cm de altura e 20 cm de largura.

=> 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas de Arte e Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente e parte interna impressa em offset e com seleção em cores. Tamanho de no mínimo 27 cm de altura e 20 cm de largura.

=> 01 (um) CD que complementa o livro didático integrado e o livro didático de Arte, composto de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons.

=> Material complementar, consumível, confeccionado em papel resistente, composto por 01 (um) cartaz referente à uma temática específica trabalhada no livro didático integrado.
02 (dois) livros de literatura infantil com os mesmos títulos dos livros do aluno, impressos em papel de qualidade e com seleção de cores. Livros com capa impressa em papel Duo design resistente e com seleção em cores.

=> 01 (uma) sacola com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material de lona poliéster 300 micras resinada branca com botão centralizado, alças de mão /ombro em cadarço CA 25 preto, bordas superiores com barra dupla. Tamanho: de no mínimo 32 cm de altura e 34 cm de largura, as duas laterais e fundo de 9 cm.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO PARA CRIANÇA DE 5 ANOS:

=> que possibilita a comunicação das ideias e dos sentimentos das pessoas e dos diversos grupos, por meio de contatos diretos ou das tecnologias da educação.

=> que destaca a importância da oposição frente a qualquer forma de discriminação.

=> que propicia a criação de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

=> que possibilita o desenvolvimento e a progressiva independência no cuidado com o próprio corpo.

=> que privilegia o registro, convencional ou não, de experiências pessoais ou atividades realizadas nas escolas demonstradas por meio de fotografias, vídeos, desenhos e escrita.

=> que a auxilia a produção das próprias escritas, de forma convencional ou não, em situações de produção com função social significativa.

=> que explora as relações existentes entre o peso, o tamanho, a quantidade e o volume de algumas formas bidimensionais e tridimensionais.

=> que possibilita a apropriação de noções como altura, ritmo e timbre em relação à voz, aos sons do cotidiano e às músicas.

=> que desperta o interesse, o respeito e a valorização pelas diferentes manifestações culturais brasileiras.

=> que auxilia a observação e o registro das mudanças em diferentes materiais, resultantes das próprias ações da criança sobre eles.

=> que valoriza o relato de fatos importantes e marcantes do próprio nascimento e desenvolvimento, bem como a história dos familiares e da comunidade.

=> que indica a importância das observações e das descrições dos elementos e dos fenômenos naturais como luz, calor, vento, chuva, relevo e paisagem.

=> que apresenta personagem que acompanha e direciona as atividades desenvolvidas ao longo do trabalho proposto de modo que a criança se familiarize e se identifique com o material.

=> que disponibiliza ícones que remetem aos campos de experiências propostos pela Base Nacional Comum Curricular: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formes; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

=> que incentiva a identificação dos diferentes textos que circulam nos contextos nos quais a criança está inserida, de modo que ela perceba que a língua escrita tem diversos usos sociais, gêneros, suportes e portadores.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COLEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Os materiais didáticos para o Ensino Fundamentais elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional, entre eles a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais proporcionam:

=> que dispõem de material de apoio ao final dos livros, com gramatura superior à do miolo, e que auxiliam na fixação dos conteúdos referentes aos componentes curriculares trabalhados.

=> que promovem o trabalho com gêneros textuais diversificados, permeando todos componentes curriculares.

=> que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.

=> que contemplam textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos componentes curriculares trabalhados.

=> que fundamentados em princípios interacionistas, considera o professor como mediador do conhecimento e o aluno como elemento central nos processos de ensino e aprendizagem.

=> que incentivam a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando inter-relações entre os componentes curriculares do Ensino Fundamental.

=> que apresentam conteúdos que consideram a realidade e o contexto de vida dos alunos, resgatando e valorizando os conhecimentos prévios.

=> que priorizam, no trabalho com os componentes curriculares, a importância de tratar

adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil.

=> que destacam a história, a cultura e a imagem do povo afro-brasileiro, considerando a importância e a participação social desse povo ao longo da história.

=> com projeto gráfico composto de diversificadas técnicas de arte que respeitam as diferenças e as características étnico-regionais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.

=> com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.

=> com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, os quais indicam orientação e escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.

=> que consideram o aspecto atitudinal e a formação de indivíduos éticos, considerando no trabalho pedagógico o desenvolvimento de atitudes positivas.

=> que exploram as experiências, as memórias e a interação dos alunos com as tecnologias da comunicação e da informação de modo a estimular a curiosidade e potencializar a aprendizagem.

=> que organizam o trabalho em torno de unidades temáticas, as quais permitem a mobilização das operações cognitivas dos alunos de forma mais complexa.

=> com QR Code, os quais permitem aos alunos e aos professores informações atualizadas e que podem ser acessadas por meio de dispositivos móveis, tornando o conteúdo mais dinâmico, tanto na sala de aula, como nas tarefas a serem realizadas em casa.

=> que apresentam proposta curricular, por ano/ciclo e por componente curricular, disponível na plataforma virtual de aprendizagem para consulta, download e impressão.

8.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO DO PROFESSOR:

Livros para o professor do Ensino Fundamental que:

=> apresenta orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas, contendo gabaritos e comentários relativos às atividades.

=> oferece sondagens diagnósticas, as quais seguem os padrões estabelecidos pelo Saeb, presentes nos 1.º e 4.º bimestres dos livros didáticos do 2.º ano; e nos 2.º e 4.º bimestres dos livros didáticos do 5.º ano, em Língua Portuguesa e Matemática.

=> apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões relacionadas ao desenvolvimento do próprio trabalho como subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações.

=> sugere, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com a BNCC.

=> disponibiliza sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa e atividades complementares ao final de cada capítulo e em todos os componentes curriculares.

=> valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, bem como objetivos, conteúdos e avaliação.

=> privilegia reflexões em relação à importância do desenvolvimento no aluno, a sensibilidade em apreender o mundo, expressar-se sobre ele e nele atuar.

=> reflete sobre a importância de considerar medidas pedagógicas que assegurem um percurso contínuo de aprendizagem entre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

=> disponibiliza um mapa curricular integrado, o qual apresenta, além dos objetos do conhecimento, habilidades a serem desenvolvidas, relacionando-as às páginas do Livro Didático Integrado.

=> disponibiliza ícones e seções específicos, os quais indicam possibilidades diferenciadas de trabalho, em consonância com a BNCC, em cada componente curricular trabalhado ao longo do ano escolar.

9. 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

9.1. Material para o aluno:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical e de apoio no próprio livro, capa impressa em papel cartão resistente e com seleção de cores, e parte interna impressa em offset com seleção de cores e acabamento em espiral com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno e material de apoio no próprio livro. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

9.2 Material para o professor:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical e de apoio no próprio livro, capa impressa em papel cartão resistente e com seleção de cores, e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20 cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20 cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

=> 01 (um) CD com músicas relacionadas ao material de Arte.

=> 04 (quatro) cartazes sendo 1(um) metro do crescimento, calendário, cartaz para trabalho com contos, e cartaz para trabalho com parlendas.

Cartões móveis com letras e números.

=> 08 (oito) pranchas para o trabalho com Arte.

10. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

10.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Materiais didáticos de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que:

=> apresenta como pressuposto teórico, o uso e a função social da linguagem por meio dos diferentes gêneros textuais.

=> aborda os eixos correspondentes às práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica.

=> esteja organizado em oito capítulos por ano, sendo dois por bimestre.

=> oferece ao professor o mapa curricular integrado com as habilidades e os conteúdos trabalhados de acordo com a BNCC.

=> visa promover a socialização dos alunos, por meio de atividades que envolvem o próprio nome e o dos colegas.

=> considera os campos de atuação previstos pela BNCC para o estudo dos gêneros textuais, os quais se desdobram em: vida cotidiana; artístico-literário; práticas de estudo e pesquisa; vida pública.

10.2. MATEMÁTICA:

Materiais didáticos para o 1º ano do Ensino Fundamental, componente curricular matemática:

=> que prioriza a resolução de problemas, a investigação matemática e as brincadeiras como principais estratégias para o ensino da Matemática.

=> com propostas de trabalho que contemplam a educação financeira.

=> que se organizam de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.

=> com seção que propõe diálogos e trocas de ideias para ampliar a abordagem do tema estudado, ativando os conhecimentos prévios dos alunos.

=> que trabalha noções de localização espacial e lateralidade.

=> que trabalha com figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais.

=> que trabalha com medidas de comprimento, massa e capacidade.

10.3. CIÊNCIAS:

Materiais didáticos de Ciências para o 1º ano do Ensino Fundamental:

=> que propõe o estudo de questões referentes ao exercício da cidadania.

=> com atividades que possibilitem a realização de experiências baseadas nos assuntos estudados ao longo do ano letivo.

=> que sinaliza a necessidade de cuidados essências quanto a realização de determinadas atividades e experimentos com vistas a proteção do aluno.

=> que trabalha questões relacionadas aos hábitos de higiene e aos cuidados com o corpo.

=> que trabalha os órgãos dos sentidos.

=> que trabalha escalas de tempo: dias da semana, meses e anos.

10.4. HISTÓRIA:

Materiais didáticos de História para o 1º ano do Ensino Fundamental:

=> com atividades relacionadas à noção de temporalidade, passado e presente.

=> com atividades relacionadas à identificação dos espaços e grupos sociais dos quais o aluno faz parte.

=> com conteúdos que trabalham a vida em família e as suas diferentes configurações.

Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental com atividades que trabalham o espaço escolar e as suas representações.

=> com atividades que trabalham as brincadeiras em diferentes lugares e momentos históricos.

Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental com atividades relacionadas à cultura indígena.

10.5. GEOGRAFIA:

Materiais didáticos de Geografia para o 1º ano do Ensino Fundamental:

=> que trabalha em uma perspectiva socioambiental.

=> que propõe o trabalho dos conteúdos em espiral, partindo do conhecimento imediato do aluno.

=> que aborda os diferentes tipos de moradias.

=> que aborda a escola como espaço de vivência e convivência.

=> que promove trabalhos referentes à lateralidade, às referências e à orientação espacial.

10.6. LÍNGUA INGLESA:

Materiais didáticos de Língua Inglesa para o 1º ano do Ensino Fundamental

=> com foco na oralidade.

=> que trabalha com vocábulos relacionados à família.

=> que propõe atividades relacionadas aos materiais escolares.

=> que contempla um grupo de personagens que acompanha todos os volumes.

=> que privilegia a apresentação, a qualificação e a quantificação de animais.
=> com unidade de trabalho sobre brinquedos.

10.7. ARTE:

Materiais didáticos de Arte para o 1º ano do Ensino Fundamental

=> que desenvolva habilidades nas quatro linguagens artísticas previstas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

=> que aborda conteúdos relacionados a representações da figura humana e o Surrealismo.

=> que propicia momentos de apreciação, reflexão e interação por meio de imagens.

=> que valoriza a diversidade artística do Brasil.

=> que contempla pranchas com a reprodução de obras de Arte relacionadas ao material.

11. 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

11.1 Material para o aluno:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa impressa em papel cartão resistente, com seleção de cores; com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, parte interna impressa em offset, acabamento em espiral, com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

11.2 Material para o professor:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Português, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical, material de apoio no próprio livro acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente, com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01(um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

12. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

12.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Materiais didáticos de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental

=> que privilegia o trabalho com os eixos previstos pela BNCC: a oralidade, a leitura/escuta, a escrita, e a análise linguística/semiótica.

=> com atividades que privilegiam o trabalho com a leitura.

=> com atividades que possibilitam a intertextualidade.

=> com seção que direciona para o trabalho com a análise linguística.

=> com atividades que auxiliam o aluno a construir o sentido das histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando os recursos gráficos presentes.

=> que tem como objeto de conhecimento a construção do sistema alfabético, bem como o estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão.

=> que trabalha com a oralidade por meio de conteúdos privilegiados como a conversação e o relato pessoal.

12.2. MATEMÁTICA:

Materiais didáticos para o 2º ano do Ensino Fundamental:

=> que trabalha com a alfabetização matemática, conforme prevê a BNCC.

=> que disponibiliza conteúdos organizados conforme as cinco unidades temáticas propostas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatísticas.

=> com atividades que tenham como objeto de conhecimento a leitura, a escrita, a ordenação e à comparação de números.

=> que desenvolve habilidades relacionadas a comparação de informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade cotidiana dos alunos.

=> com exercícios que trabalham a identificação e as propriedades das figuras geométricas, bem como suas semelhanças e diferenças no espaço.

=> com atividades que privilegiam o jogo como recurso para a melhor compreensão desse componente curricular.

12.3. CIÊNCIAS:

Materiais didáticos de Ciências para o 2º ano do Ensino Fundamental:

=> que tem como base a alfabetização científica, como pressupõe a BNCC.

=> que propõe atividades que auxiliam o aluno quanto à orientação, bem como sua localização no planeta Terra.

=> que propicia a observação da abundância de água existente no planeta Terra e a sua importância para os seres vivos.

=> que trabalha com o conceito e as diferenças de temperatura existentes no ecossistema.

=> que apresenta textos complementares aos conteúdos trabalhados.

12.4. HISTÓRIA:

Materiais didáticos de História para o 2º ano do Ensino Fundamental:

=> que trabalha com as competências específicas para o componente curricular de História, conforme previsto pela BNCC.

=> que propõe atividades de pesquisa como instrumento de investigação e aprofundamento de conceitos.

=> que atende ao objetivo do ensino de História, previsto pela BNCC, privilegiando o desenvolvimento da autonomia do pensamento crítico do aluno.

=> com atividades que trabalham o tempo como unidade de medida.

=> com unidades temáticas relacionadas à comunicação e aos seus registros.

12.5. GEOGRAFIA:

Materiais didáticos para o 2º ano do Ensino Fundamental:

=> que contempla atividades que desenvolvam o raciocínio geográfico e seus princípios.

=> com objetos de conhecimento e habilidades que se relacionam à convivência e às interações existentes entre pessoas nas comunidades.

=> que privilegia o trabalho com mapas.

=> com atividades que exploram a leitura de fotografias, ilustrações e obras de arte.

=> com abordagens didáticas que envolvem localização, orientação e representação

espacial.

12.6. LÍNGUA INGLESA:

Materiais didáticos de Língua Inglesa para o 2º ano do Ensino Fundamental:

=> que contempla um grupo de personagens que estão envolvidos em situações apresentadas pelo material.

=> que apresenta diálogo entre os personagens sobre os conteúdos trabalhados no capítulo.

=> com atividades que envolvem compreensão oral, leitura textual e de imagens, associações, comparações e análises.

=> que aborda os conteúdos de forma interdisciplinar e com caráter social.

=> com atividades relacionadas ao tema família.

12.7. ARTE:

Materiais didáticos de Arte para o 2º ano do Ensino Fundamental:

=> com ícones específicos para cada linguagem da Arte: Música, Dança, Artes Visuais e Teatro, os quais valorizam a igualdade e as diversidades existentes entre as pessoas.

=> com áudios relacionados aos conteúdos estudados, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem e indicados no material do professor.

=> que trabalham a Arte em diferentes paisagens.

=> que apresenta a planificação da paisagem visual: primeiro segundo e terceiro planos.

=> que promove reflexões sobre as paisagens sonoras.

13. 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

13.1. Material para o aluno:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa impressa em papel cartão resistente, com seleção de cores; com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, parte interna impressa em papel offset acabamento em espiral, com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

13.2. Material para o professor:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical, material de apoio no próprio livro acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

14. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

14.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Materiais didáticos de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental:

=> que atende as habilidades propostas pela BNCC, por meio das práticas de leitura e escuta, produção de textos, oralidade, analise linguística e semiótica.

=> que valoriza os conhecimentos prévios do aluno para o desenvolvimento de habilidades necessárias à troca de ideias, discussões, à prática de saber ouvir diferentes opiniões e construir conceitos em grupo.

=> que trabalha estratégias de leitura, por meio de cartaz, sinopse, ingresso e poema.

=> com atividades que realizam o trabalho com a gramática, por meio de textos e de forma lúdica.

=> que visa a formação de um leitor literário, por meio de atividades e textos variados, incluindo reportagem e entrevista.

=> que propõe atividades de oralidade pública e intercâmbio conversacional em sala de aula, por meio de fábula, texto e apresentação teatral.

=> que trabalha, de forma contextualizada, a construção do sistema alfabético e da ortografia.

=> que propõe atividades referentes à prática de produção de textos envolvendo o gênero cartaz de campanha.

=> que trabalha a pontuação por meio de atividades lúdicas e contextualizadas.

14.2. MATEMÁTICA:

‘Materiais didáticos de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental:

=> que propicia a coleta, a classificação e a representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos.

=> que apresenta brincadeiras que resgatam os conhecimentos prévios do aluno e servem como atividades introdutórias para novos conteúdos.

=> que trabalha os conhecimentos matemáticos por meio das cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.

=> com atividades que abordam o significado de medida, destacando as medidas de comprimento por meio de unidades convencionais e não convencionais, permitindo estimativas e comparações.

=> que apresenta problemas que envolvem diferentes significados de multiplicação e de divisão, contendo adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medidas.

=> com atividades que privilegiam a leitura, a comparação e a ordenação de números naturais de quatro ordens.

=> com situações problema que exploram comparações, contrapontos e variações de um mesmo conteúdo, proporcionando diferentes formas de cálculos e tentativas de resolução.

=> que trabalha em um mesmo capítulo o sistema monetário e a planificação, abordando o dinheiro brasileiro e algumas figuras geométricas.

14.3. CIÊNCIAS:

Materiais didáticos de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental:

=> que privilegia a investigação científica por meio de atividades experimentais a serem desenvolvidas individual ou coletivamente.

=> com atividades que demonstram a importância de repensar atitudes e conscientizar sobre o cuidado com o solo.

=> que propõe atividades referentes à estrutura do planeta Terra, ressaltando a presença de vulcões, terremotos e tsunamis.

=> que possibilita ao aluno refletir sobre características, composição e poluição do ar, bem como a sua importância para os seres vivos.

=> que possibilita a análise das principais características do grupo de animais vertebrados e invertebrados e as condições desses seres vivos na natureza.

=> com conteúdos que trabalham critérios utilizados para o agrupamento e classificação dos seres vivos.

=> que promove discussões sobre hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual.

14.4. HISTÓRIA:

Materiais didáticos de História para o 3º ano do Ensino Fundamental:

=> que destaca as semelhanças e diferenças entre o campo e a cidade, ressaltando a cultura e a contribuição de muitos povos.

=> que retrata os diversos tipos de moradias e as principais características de cada civilização e época.

=> com atividades que abordam o trabalho como parte do cotidiano das pessoas e a sua evolução ao longo do tempo, na cidade e no campo.

=> com atividades que apresentam os patrimônios históricos e culturais, materiais e imateriais da cidade.

=> que trabalha com o entendimento de que os diferentes grupos sociais e étnicos compõem as cidades e os municípios, destacando os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vivem.

=> que posiciona historicamente, a noção de espaço público e privado, destacando aspectos da cultura e do lazer.

=> que apresenta a formação cultural da população brasileira, enfatizando a importância e os significados dos lugares de memória.

14.5. GEOGRAFIA:

Materiais didáticos de Geografia para o 3º ano do Ensino Fundamental:

=> com conteúdos que contemplam a importância e as principais características em relação às paisagens do campo e da cidade.

=> que propõe discussões sobre consumo, ambiente e problemas ambientais por meio da análise dos aspectos geográficos e físicos do município.

=> com atividades que destacam importantes aspectos sobre as principais atividades culturais e econômicas que são desenvolvidas na cidade.

=> com propostas de estudo voltadas às aproximações e diferenças entre campo e a cidade, bem como a interdependência desses espaços.

=> com atividades que levam à discussão e à compreensão dos elementos culturais que compõem o campo e que caracterizam as condições de vida das pessoas que vivem nesse espaço.

=> que diferencia e representa cartograficamente a paisagem da cidade.

=> que permite identificar atividades econômicas no espaço rural, destacando as ações do homem e a importância do trabalho.

14.6. LÍNGUA INGLESA:

Materiais didáticos de Língua Inglesa para o 3º ano do Ensino Fundamental:

=> com conteúdos explorados de forma contextualizada, a partir de vocábulos conectados ao significado que eles têm no cotidiano do aluno.

=> com atividades de estruturação de perguntas e respostas a partir de temáticas referentes às características próprias do aluno, tais como nome, idade, data de aniversário e de seus familiares.

=> com atividades diferenciadas de ampliação vocabular tanto na língua portuguesa, quanto na língua inglesa, que exploram o universo do aluno em relação às profissões.

=> que incentiva a prática de fazer coleções, possibilitando trocas, diálogos e novas relações sociais, além de desenvolver habilidades de organização, seriação e contagem.

=> com brincadeiras e atividades que estimulam a imaginação, a participação do aluno e a familiarização com o segundo idioma.

=> com atividades referentes à identificação das fases da vida e membros da família.

=> que apresenta estruturas da língua inglesa a partir de pequenos textos, diálogos e vocábulos, gravados em CD, por falantes nativos da própria língua inglesa e que possibilita melhores condições de pronúncia.

14.7. ARTE:

Materiais didáticos de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental:

=> que integra as quatro linguagens artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro e Música. Material didático de Arte para o 3º ano do Ensino Fundamental com atividades que promovem a reflexão crítica acerca dos saberes das diversas linguagens artísticas.

=> que possibilita a ampliação da experiência estética e dos referenciais artístico-culturais a partir das linguagens artísticas.

=> com atividade sobre teatro que destaca duas grandes manifestações artísticas brasileiras: Cavalhadas e Boi-bumbá.

=> que trabalha com experimentações teatrais, destacando a importância do teatro e dos profissionais que nele trabalham.

=> com propostas de trabalho que envolvem técnicas de modelagem, papel gravura e xilogravura.

=> que destaca, enquanto patrimônio cultural brasileiro, a dança e a música do Cacuriá maranhense e a Festa do Divino.

15. 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

15.1. Material para o aluno:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa impressa em papel cartão resistente, com seleção de cores; com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, parte interna impressa em offset, acabamento em espiral, com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20 cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual regional de História e Geografia com conteúdos relacionados às primeiras povoações; ao cotidiano e à cultura dos habitantes; dos meios de transporte e de comunicação; e, a outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20 cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

15.2. Material para o professor:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical, material de apoio no próprio livro acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20 cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual regional de História e Geografia com conteúdos relacionados às primeiras povoações; ao cotidiano e à cultura dos habitantes; dos meios de transporte e de comunicação; e, a outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20 cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20 cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

16. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

16.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Materiais didáticos de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental:

=> com capítulo, cujo foco de estudo é o trabalho com as fábulas, gênero pertencente ao campo artístico-literário, por meio de textos apresentados em discurso direto e indireto, visando à comparação por parte do aluno.

=> que trabalha com matéria de revista, texto da mídia impressa, dirigida ao público infanto juvenil. Os textos são apresentados com a intenção de que os alunos percebam os recursos utilizados em relação à sua organização, diagramação e ilustração.

=> com atividades que permitem ao aluno conhecer os símbolos contidos nas cédulas e moedas bem como o que eles significam.

=> com atividades que exploram os animais que aparecem nas cédulas, fazendo uma ligação com a questão da extinção e da preservação ambiental.

=> com proposta de produção de texto escrito do gênero texto instrucional, contemplando as etapas de planejamento, produção e avaliação do texto.

=> que privilegia a produção oral relacionada ao gênero textual estudado no capítulo.

=> com capítulo que tem como tema as frutas, sendo o fio condutor para o trabalho com diferentes gêneros textuais, em especial a reportagem, o poema e a crônica.

=> que utiliza o trabalho com os gêneros canção e infográfico para tratar do tema água, destacando a conscientização e sua importância para a natureza e para os seres vivos.

16.2. MATEMÁTICA:

Materiais didáticos de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental:

=> que promove o uso do material dourado para que o aluno faça a construção da dezena, das centenas e das unidades de milhar.

=> com seção especifica que utiliza os jogos para a construção de conceitos matemáticos.

=> com ícones que orientam o aluno a organizar-se didaticamente com o material e o auxiliam para um melhor aproveitamento do seu tempo e dos conteúdos trabalhados.

=> com atividades que trabalham as quatro operações e relacionam a adição à subtração, bem como a multiplicação à divisão.

=> com atividades que tem a intenção de desenvolver no aluno a capacidade de localização e movimentação no espaço, por meio de situações que utilizam o corpo como ponto de referência, retomando a exploração dos conceitos de direita e esquerda.

=> com recursos diferenciados, lúdicos e atrativos para o ensino das frações, considerando que elas estão presentes em ações rotineiras do aluno.

16.3. CIÊNCIAS:

Materiais didáticos de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental que:

=> trabalha as transformações reversíveis e irreversíveis do ponto de vista da matéria e energia.

=> com atividades que possibilitam ao aluno, por meio de análise e construção, o

entendimento das cadeias alimentares e da sua importância para a sobrevivência das espécies.

=> que trabalha na unidade temática Vida e Evolução, as relações ecológicas e de biomas específicos.

=> que contempla a unidade temática Vida e Evolução, o trabalho com o objeto de conhecimento corpo humano, com destaque aos diferentes sistemas.

=> que identifica quais são os pontos cardeais e a importância da bússola e do gnômon enquanto instrumentos para auxiliar nesse estudo.

=> que aborda como se dá a construção de calendários em diferentes culturas, a partir das interferências dos movimentos da Terra e da Lua.

=> que privilegia, enquanto objeto de conhecimento, os micro-organismos.

16.4. HISTÓRIA:

Materiais didáticos de História para o 4º ano do Ensino Fundamental:

=> com atividades referentes ao processo migratório e as situações que o favorecerem.

=> com conteúdos que apresentam as dinâmicas internas de migração no Brasil a partir dos anos 1960

=> que propõe reflexões e atividades que destacam os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos.

=> com um capítulo que trabalha as questões históricas da migração, destacando a ação das pessoas, dos grupos sociais e das comunidades, no tempo e no espaço.

=> que apresenta o processo de circulação desde as primeiras comunidades humanas e as transformações ocorridas no meio natural.

=> com atividades que discutem sobre as rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural.

=> que relaciona o mundo da tecnologia com a integração das pessoas e as exclusões sociais e culturais.

16.5. GEOGRAFIA:

Materiais didáticos de Geografia para o 4º ano do Ensino Fundamental:

=> com capítulo que ressalta a diversidade do território brasileiro, determinada pelos processos migratórios ocorridos no Brasil.

=> que destaca, por meio na unidade temática O sujeito e o seu lugar no mundo, diferentes territórios e a diversidade cultural de cada um deles.

=> que privilegia, enquanto objetos de conhecimento, as instâncias de poder público e os canais de participação social.

=> que trabalha as formas de representação e pensamento espacial, por meio de sistema de orientação e elementos constitutivos dos mapas.

=> com propostas de trabalho que apresentam conteúdos que desenvolvem a percepção do aluno quanto às transformações ocorridas no espaço, ao longo do tempo, considerando aspectos de conservação e degradação da natureza.

=> que, por meio da unidade temática Conexões e escalas, destaca as unidades político-administrativas o Brasil e as especificidades de cada uma delas.

=> com conteúdos que abordam as diferenças e semelhanças dos territórios étnico-culturais existentes ao longo do território brasileiro.

16.6. LÍNGUA INGLESA:

Materiais didáticos de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental:

=> que apresenta uma dimensão cultural que enfatiza, para o aluno, a construção e a ampliação do conhecimento desse idioma.

=> com atividades que possibilitam o trabalho em grupo, incentivando as trocas orais e diversas situações de comunicação em sala de aula.

=> composto de atividades lúdicas e jogos que despertam o desejo em aprender os vocábulos.

=> que trabalha tal idioma partindo de cinco eixos que se desdobram em oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.

=> que valoriza as ferramentas tecnológicas que estão à disposição do aluno e a forma como elas podem auxiliá-lo na apreensão de novos conhecimentos, bem como os perigos que podem oferecer quando mal utilizadas.

=> que trabalha conhecimentos linguísticos, em especial o verbo to be.

=> que valoriza os conceitos voltados à sustentabilidade, como reduzir, reutilizar e reciclar enfatizando a importância da ação de cada um na preservação do planeta.

16.7. ARTE:

Materiais didáticos de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental:

=> que destaca a importância do patrimônio cultural brasileiro.

=> que destaca o trabalho com teatro, evidenciando contextos e práticas, elementos de linguagem e processos de criação enquanto objetos de conhecimento.

=> que apresenta na unidade temática Artes Integradas, o patrimônio cultural e a arte e tecnologia, como objetos de conhecimento.

=> que destaca dois pintores importantes para as artes visuais, em especial da arte abstrata, Wassily Kandinsky e Jackson Pollack.

=> que valoriza a dança e os sentimentos que pode provocar em cada pessoa e relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.

=> que promove eventos de culminância, nos quais todos os alunos podem expor as produções artísticas confeccionadas ao longo do bimestre ou ano letivas.

=> que destaca elementos, notação, criação e registros musicais convencionais e não convencionais.

17. 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

17.1. Material para o aluno:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa impressa em papel cartão resistente, com seleção de cores; com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, parte interna impressa em offset, acabamento em espiral, com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual regional de História e Geografia com conteúdos relacionados aos deslocamentos populacionais; movimentos políticos e sociais; relevo e hidrografia; clima e vegetação; atividades econômicas e, outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

17.2. Material para o professor:

=> 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical, material de apoio no próprio livro acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual regional de História e Geografia com conteúdos relacionados aos deslocamentos populacionais; movimentos políticos e sociais; relevo e hidrografia; clima e vegetação; atividades econômicas e, outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento em espiral,

capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento em espiral, capa impressa em papel cartão resistente com seleção de cores e parte interna impressa em offset com seleção de cores. Tamanho de no mínimo 20cm de largura por no mínimo 27cm de altura.

=> 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

18. DO MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

18.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Materiais didáticos para o 5º ano do Ensino Fundamental:

=> com seção na qual são propostas a análise e a reflexão sobre a língua e a linguagem, promovendo a construção de conhecimentos linguísticos e a aquisição do sistema de escrita.

=> que apresenta proposta de produção textual escrita do gênero minidicionário humorística ilustrada, bem como as etapas e os direcionamentos necessários para que a prática se efetive.

=> que trabalha o gênero textual sinopse.

=> que tem como objeto de conhecimento, para práticas de leitura, o gênero lenda, em verso e em prosa.

=> que trabalha nas práticas de análise linguística, os verbos e os tempos verbais

18.2. MATEMÁTICA:

Materiais didáticos de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental:

=> com atividades que desenvolvem o senso crítico do aluno em relação aos seus hábitos de uso e consumo no sentido geral, destacando noções de Educação Financeira.

=> que estimulam o aluno quanto à análise de situações reais que propõem problematizações com possibilidades de resoluções a partir de vários enfoques, contribuindo com o desenvolvimento da criatividade e da intuição matemática.

=> com atividades de leitura e interpretação de tabelas e gráficos, estimulando a utilização dessa linguagem na comunicação cotidiana do aluno.

=> com atividades que utilizam malhas quadriculadas para representar e localizar a posição de pessoas e objetos no espaço.

=> com unidade de trabalho que destaca a utilização dos números racionais no cotidiano do aluno, contemplando análise, interpretação, formulação e resolução de problemas.

=> com situações-problema e atividades que envolvem a probabilidade como estratégia de ensino.

18.3. CIÊNCIAS:

Materiais didáticos de Ciências para o 5º ano do Ensino Fundamental:

=> com conteúdos que apresentam o processo de digestão no organismo humano e os órgãos responsáveis por ele.

=> com metodologias de trabalho que possibilitam ao aluno conhecer os órgãos que

integram o sistema respiratório, analisando suas funções em cada etapa do processo de respiração do corpo humano.

=> que tem como objeto de conhecimento a nutrição do organismo e a alimentação saudável.

=> com conteúdos que tratam de temáticas relacionadas à análise das funções hormonais no corpo humano, ressaltando de que forma os hormônios agem na manutenção das funções vitais do organismo.

=> estruturado por meio de temáticas pertinentes à realidade do aluno, que relaciona a Ciência como plano de fundo para a discussão sobre a sexualidade humana e o funcionamento do sistema reprodutor.

18.4. HISTÓRIA:

Materiais didáticos de História para o 5º ano do Ensino Fundamental:

=> com conteúdos que apresentam as formas de organização social e política: a noção de Estado.

=> que relaciona a noção de cidadania aos princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.

=> que tem como objeto de conhecimento o surgimento da escrita e como ela serve de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.

=> que promove as tradições orais e a valorização da memória.

=> que apresenta diferentes formas de marcação da passagem do tempo.

18.5. GEOGRAFIA:

Materiais didáticos de Geografia para o 5º ano do Ensino Fundamental:

=> com atividades que destacam aspectos relacionados ao aumento da população urbana no Brasil e suas consequências.

=> com propostas de atividades que incentivam a pesquisa pelos arredores da escola, como ponto de partida para o estudo sobre a qualidade ambiental.

=> com conteúdos que abordam o êxodo rural e o processo de migração.

=> com unidade temática que aborda as formas de representação dos conceitos geográficos e o pensamento espacial.

=> com atividades que propõem identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.

18.6. LÍNGUA INGLESA:

Materiais didáticos de Língua Inglesa para o 5º ano do Ensino Fundamental:

=> com proposta de trabalho que valoriza o conhecimento prévio do aluno, com a finalidade de possibilitar a aquisição efetiva dos vocábulos e estruturas gramaticais do segundo idioma.

=> com proposta de trabalho relacionada às horas.

=> com atividades que possibilitam ao aluno conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e dicionários bilíngues.

=> com proposta de trabalho que permite que o aluno reconheça o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.

=> com proposta pedagógica que valoriza a arte enquanto preservação e manifestação da cultura humana, promovendo um trabalho interdisciplinar entre a Língua Inglesa e a Arte.

18.7. ARTE:

Materiais didáticos de Arte para o 5º ano do Ensino Fundamental:

=> que possibilita o conhecimento sobre o Surrealismo por meio das Artes Visuais com o reconhecimento de obras de arte desse período.

=> que propicia a experimentação e criação de obras de arte surrealistas utilizando a técnica da decalcomania.

=> com atividades que possibilitam ao aluno perceber e explorar os elementos constitutivos da música, por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de

composição/criação, execução e apreciação musical.

=> que tem como objeto de conhecimento os processos de criação, de forma que o aluno possa experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.

=> com atividades que exploram diferentes tecnologias e recursos digitais quanto aos processos de criação artística.

19. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM:

O Ambiente Digital de aprendizagem pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido), concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e de aprendizagem e o seu efetivo acompanhamento. O ambiente digital de aprendizagem deve:

=> estar articulado ao material didático de referência, de modo a ampliar as possibilidades pedagógicas.

=> ter possibilidade de acesso on-line por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de login e senha individual.

=> ter ferramenta de notificações das atualizações de conteúdo, por meio da qual é possível receber notificações das atualizações que forem feitas na página.

=> contemplar calendário on-line para todos os perfis de usuários, o qual permite agendar e acompanhar compromissos e eventos organizados pelos professores e pelos gestores, bem como enviar atividades aos alunos.

=> disponibilizar a versão digitalizada dos livros didáticos do professor e do aluno.

=> apresentar videoaulas disponíveis para alunos e professores, as quais abordam temáticas relacionadas aos capítulos do material didático.

=> contemplar objetos educacionais digitais, com a finalidade de apoiar o professor oferecendo referências digitais que contemplam as temáticas abordadas em sala de aula.

=> oferecer a professores e gestores links de acesso aos principais documentos que balizam e norteiam a educação brasileira.

=> disponibilizar tutoriais por meio de vídeos e documentos para auxiliar gestores, professores e alunos quanto ao uso da plataforma.

=> ter ferramenta que possibilita a alunos e professores compartilhar documentos em diferentes formatos, links da internet, imagens, vídeos, além das atividades produzidas individualmente ou em grupo, compondo um portfólio do aluno e da turma.

=> possibilitar a professores e gestores o acesso à relação dos alunos da turma, bem como às informações sobre o último acesso do aluno e link direto para o progresso individual do estudante.

=> disponibilizar sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento.

19.1. AMBIENTE DIGITAL - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica e considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento da criança, que disponibiliza histórias narradas e animadas.

Ambiente digital de aprendizagem com objetos educacionais digitais em formato de vídeos, músicas e jogos que estimulam o aprendizado das crianças e promovem a interação entre elas.

19.2. AMBIENTE DIGITAL - ENSINO FUNDAMENTAL:

Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos alunos nos estudos, por meio de sondagem específica e que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais. Com espaço específico para as notas do aluno, no qual o professor gerencia o percurso das

atividades e o caderno de notas e o aluno pode acessar os seus conceitos, comentários e notas atribuídas individualmente.

Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza trilhas de aprendizagem, um recurso de apoio aos processos de ensino e de aprendizagem, organizadas em quatro etapas: sondagem, reforço, verificação e saiba mais.

20. ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO:

O assessoramento pedagógico gratuito com formação para gestores e professores no intuito de capacitar o professor continuamente para melhorar as práticas pedagógicas desenvolvidas e para enfrentar os desafios do cotidiano da sala de aula, para que possa dar continuidade ao aprendizado da docência. Segundo o Documento Orientador do município de Santo Antônio do Planalto/RS cursos que tratam de temas atuais e referentes à educação brasileira, oportunizando, assim, uma reflexão a respeito das diferentes práticas docentes efetivadas na rede de ensino.

Levando-se em consideração que o professor é o profissional que forma todos os demais profissionais, a questão da formação continuada torna-se uma prática indispensável, na busca da educação de qualidade, assim a Assessoria Pedagógica deve disponibilizar para professores e gestores com o propósito de subsidiar as ações e as necessidades educacionais da rede municipal de ensino, que se desdobra em cursos de implantação e de orientações metodológicas, com a finalidade de aprofundar temáticas voltadas aos campos de experiências e aos componentes curriculares, contidos nos Livros Didáticos Integrados.

Destaca-se ainda, que os conteúdos trabalhados nos encontros de formação continuada têm foco nas proposições da BNCC e atendem aos anseios dos profissionais da educação, pois estão em consonância com a legislação educacional vigente no país.

Que a empresa vencedora disponibilize durante o período de contrato no mínimo 40 horas de assessoria pedagógica e formação, implantação do sistema, metodologias voltadas aos campos de experiências na Educação Infantil e aos componentes curriculares no Ensino Fundamental, tecnologias educacionais e avaliações no processo de ensino e aprendizagem.

Que a implantação do sistema de ensino seja presencial, e que 50%(cinquenta por cento) da carga total seja presencial.

A Secretaria Municipal de Educação terá autonomia de gestão pedagógica para escolha dos períodos em que a formação/atendimento/assessoramento deverá acontecer e se de forma presencial ou online.

20.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO:

O assessoramento pedagógico:

=> seja realizado por profissionais especializados em áreas específicas, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.

=> que disponibiliza à equipe pedagógica do município cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático.

=> que realiza no município e/ou a distância cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica por meio da utilização dos materiais didáticos.

=> que promove cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências e aos componentes curriculares propostos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.

=> cuja intenção é o desenvolvimento de novas metodologias e a ampliação de possibilidades didáticas.

=> que promove formações pedagógicas presenciais, digitais e/ou remotas, com diversidade de temas relacionados à educação e ao ensino, podendo acontecer por meio de cursos, encontros, palestras e/ou plataformas digitais.

=> que contempla um programa de implantação e visitas realizado por técnicos e consultores pedagógicos.

=> que oferece cursos para os professores da rede de ensino, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos consonantes à Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

=> com atendimento permanente e gratuito por meio de contato telefônico (0800) e e-mail.

=> que contempla atendimento pedagógico na área de tecnologia educacional, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.

=> que propõe oficinas que privilegiam o uso de estratégias diferenciadas e de jogos pedagógicos relacionados aos conteúdos presentes no livro didático.

=> que contribui para reflexões e mecanismos que fortalecem as ações colaborativas entre a escola e a família, tendo como base o trabalho já realizado por unidades escolares parceiras.

=> que realiza atendimentos e fornece devolutivas ao município a respeito dos instrumentos de avaliações que integram o Sistema de Ensino.

20.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO:

Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita ao município escolher a aplicação dos testes na modalidade impressa ou on-line, atendendo as suas especificidades, que se destina aos alunos do 3º e do 5º ano do Ensino Fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do Saeb (anos ímpares), e para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala, composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do aluno, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades. Que avalia competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que verifica o nível de proficiência de cada aluno nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia. Considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.

Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários, os quais coletam informações da caracterização sociodemográfica, repertório cultural, repertório social, motivação, hábitos de estudos e trajetória escolar de cada aluno. Que possibilita ao professor maior clareza e melhor entendimento quanto ao processo de aprendizagem de cada aluno, no item avaliado, na medida em que cada um deles avalia uma habilidade específica.

Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo MEC. Que apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).

Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza itens elaborados considerando três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso. Que se ancora em uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento e relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos pelos quais o aluno deve perpassar.

Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais, como o Saeb, e as internacionais, como o PISAM. Que disponibiliza os resultados por meio de relatórios, geral e específico (por ano

escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos alunos de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico, possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do aluno, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.

21. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL

Sistema de acompanhamento da gestão educacional:

=> que tem por objetivo auxiliar o gestor público na definição de estratégias que contribuam com a administração escolar.

=> que favorece a compreensão da evolução dos indicadores da rede municipal.

=> que sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede e que traça o perfil da qualidade desse ensino, identificando as potencialidades e as possíveis fragilidades da gestão escolar.

=> que permite o acesso on-line aos indicadores, por meio de login e senha individual.

=> que possibilita o levantamento de informações referentes ao município, por meio de dados disponíveis em sites oficiais, para composição do perfil da gestão municipal.

=> que apresenta um grupo de indicadores que fornece subsídios para que o gestor tenha uma visão mais ampla do município com base na análise de questões referentes às características populacionais, sociais e econômicas.

=> que disponibiliza um grupo de indicadores que retrata questões relacionadas à gestão por meio de uma visão voltada para os recursos financeiros do município.

=> que contempla um grupo de indicadores voltados aos aspectos educacionais da rede de ensino, abordando informações como matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, IDEB, entre outros.

=> que fornece, na análise de cada indicador, gráficos em diferentes formatos com a sistematização dos dados.

=> que contempla em cada indicador analisado uma descrição com as informações necessárias para que o gestor analise os dados apresentados no gráfico.

=> que apresenta em cada indicador um texto que faz um alerta em relação aos aspectos que merecem a atenção do gestor público.

=> que atualiza os indicadores, pelo menos duas vezes ao ano, com a intenção de que as informações estejam sempre atualizadas.

=> que possibilita a impressão dos relatórios com os gráficos e as análises de cada indicador.

22. MATERIAIS E RECURSOS COMPLEMENTARES:

22.1. Para aluno e professor:

=> Agenda escolar consumível para a Educação Infantil (5 anos) com projeto gráfico condizente a essa faixa etária, em formato vertical, com espaços adequados para comunicação entre a família e a escola, acabamento em espiral. Tamanho de no mínimo 13,5x20,5cm. Capa personalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Planalto, capa impressa em papel cartão com seleção de cores, e parte interna impressa em offset. (incluso nas cotações).

=> Agenda escolar consumível para os alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, que contempla adesivos, calendário, datas comemorativas, espaço para anotação de notas e datas de provas. Material em formato vertical, com espaços adequados para o preenchimento, acabamento em espiral. Tamanho de no mínimo 13,5x20,5cm. Capa personalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Planalto, capa impressa em papel cartão com seleção de cores, e parte interna impressa em offset. (incluso nas cotações)

22.2. Material Regionalizado:

=> Materiais complementares de História e 3º e 4º ano e Geografia 4º e 5º onde são

abordados aspectos específicos do Rio Grande do Sul, diversidade cultural, valorização das características regionais e sentimento de pertencimento ao Estado. Material em consonância com a Base Nacional Comum Curricular -BNCC e Referencial Curricular Gaúcho – RCG. (incluso nas cotações)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

ÀO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na ....., nº ....., Bairro ....., Estado ....., CEP .....,

DECLARA:

1. Que conhece e aceita todas as condições inseridas neste edital e seus anexos, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto, e que atende plenamente todos os requisitos necessários para a habilitação e propostas, exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **001/2022**, como empresa do ramo, compatível com o objeto licitado, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002;

2. Que não está impedida de participar de licitação, em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que não pesa contra si declaração de idoneidade, expedida em face de execução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

3. Que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituição Federal de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

4. Que não possui diretor, responsável técnico ou sócio, que seja servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Santo Antônio do Planalto/RS;

5. Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

6. Declaramos, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ___ de _____ de 2022.

_____
Representante legal Empresa:
CNPJ:
RG:
CPF:

CARIMBO DA EMPRESA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA OU EQUIPARADO BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

ÀO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS
Dados do participante:

Razão Social/nome: _____

CNPJ/CPF: _____

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa acima qualificada se enquadra como beneficiário da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para fins de participação na Licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, realizado pelo Município de Santo Antônio do Planalto/RS.

_____, ___ de _____ de 2022.

_____
Representante legal Empresa:
CNPJ:
RG:
CPF:

CARIMBO DA EMPRESA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ..... /2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ENSINO E APOSTILAS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Av. Jorge Muller, 1.075, inscrita no CNPJ sob nº. 94.704.020/0001-97, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Santo Antônio do Planalto, na Rua Adolfo Schneider, 502, Bairro Centro, Santo Antônio do Planalto/RS, portador do CPF nº 347.290.200-06, RG nº 1029165352 SSP/RS, neste ato denominado CONTRATANTE e ..... empresa com sede em …..na……, portador do CNPJ nº……., representado neste ato por seu …….. residente e domiciliado em ……..portador do CPF nº…….. e CI…….. neste ato denominado CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e, ainda pelas normas atinentes à Compra e Venda constante do artigo 481 e seguintes do Código Civil e pelas demais normas aplicáveis, do mesmo código, pelo Código de Defesa e Proteção do Consumidor, no que for aplicável e pelas disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 001/2022 e, ainda, pela proposta do VENDEDOR (a).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. É objeto do presente contrato a aquisição de um sistema de ensino com apostilas das disciplinas obrigatórias, incluindo Educação Física, Artes, Lingua Inglesa, Geografia e história regionalizada; materiaisi de recursos complementares; agenda escolar persoinalizada para lunos e professores; ambiente digital de aprendizagem; assessoramento pedagógico, sistema de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do ensino fundamental; e, sistema de acompanhamento da gestão educacional, para alunos e professores da rede municipal de ensino, com aprovação do Conselho Municipal de Educação ata 006/2021.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	170	CONJUNTO	Sistema de ensino com apostilas das disciplinas obrigatórias e sistema de acompanhamento da gestão educacional.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – BASES DO CONTRATO:

3.1. As obrigações estipuladas neste Contrato são baseadas nos seguintes documentos, os

quais independem de transcrição, e passam a fazer parte integrante deste documento, em tudo que não o contrariar.
3.1.1. Pregão Eletrônico nº 001/2022 até sua homologação.
3.1.2. Proposta vencedora da **"CONTRATADA"** datada de ..... / 2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO :

4.1. A entrega do produto será no início do ano letivo, trimestral no ensino fundamental e semestral na educação infantil, mediante **"Ordem de Fornecimento"**, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante justificativa e aceitação da Secretaria competente.
4.2. O local de entrega é junto à **sede da** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sito a Rua Adolfo Schneider, 555, 2º Andar, em horário de expediente, de segunda à sexta, das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min.
4.3. Verificada alguma desconformidade com o objeto, o contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas deste contrato.
4.4. O presente contrato terá a validade até a retirada total do objeto e para futuras solicitações de materiais na mesma quantidade cotada para entrega imediata.
4.5. O material será entregue pela CONTRATADA, não permitida subcontratação, com a sua anuência, sob pena de rescisão do contrato.
4.6. A entrega do material que será fiscalizada pela Secretária Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Sra. Susana Aparecida da Silva ou a quem esta nomear.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

5.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ ..... conforme entrega com cronograma, até o 10º dia útil do mês seguinte à entrega dos produtos, mediante nota fiscal apresentada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:

6.1. O valor de que trata a cláusula anterior não será revisado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - COMPETE À CONTRATADA:

7.1. A CONTRATADA, deverá obrigatoriamente, disponibilizar profissional com conhecimento para acompanhar a enterga e implantação do sistema.
7.2. Entrega do material de modo satisfatório, de boa qualidade e de acordo com as determinações do CONTRATANTE, do contrário sujeito a devolução;
7.3. Cumprir as condições ofertadas na proposta;
7.4. Entregar o material no prazo indicado;
7.5. Responder direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros envolvidos, por dolo ou culpa;
7.6. Cumprir as determinações do CONTRATANTE;
7.7. Submeter os objetos ofertados, às vistorias técnicas determinadas pelo CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS:

8.1. Todas as despesas referentes aos salários, encargos, impostos e taxas referente aos serviços adquiridos, correrão por conta da **CONTRATADA**, inclusive tributos, municipais, estaduais e federais incidentes sobre o material.

9. CLÁUSULA NONA – COMPETE AO CONTRATANTE:

9.1. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
9.2. Cumprir e fazer cumprir as clausulas do presente contrato;

9.3. Zelar pela boa qualidade do produto;

10. CLAUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, nos seguintes casos:
a) Manifesta deficiência do material entregado;
b) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e neste contrato;
c) Falta grave a juízo do CONTRATANTE, devidamente comprovada, após, garantido o contraditório e a ampla defesa;
d) Não entrega dos materiais ressalvados as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
e) Entrega de materiais de forma inadequada;
f) Rescisão, em conformidade com o Art.78 e parágrafos, da Lei Federal Nº 8.666/93;
g) Perda, por parte da CONTRATADA, das condições econômicas, técnicas ou operacionais necessárias à adequada;
h) Descumprimento, pela CONTRATADA, das penalidades impostas pelo CONTRATANTE.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito, quando observado pequenas irregularidades;
b) Multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado esta dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c) Multa de 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com apena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de um ano;
d) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. A modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do contrato;
12.2. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento justificado pelo Sr. Prefeito Municipal, exaradas no competente processo administrativo;
12.3. Descumprimento de qualquer clausula contratual;
12.4. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução da obra;
12.5. Por acordo entre as partes, A TERMO, no processo licitatório, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
12.6. Atraso superior á 30 (trinta) dias dos pagamentos, devidos pelo Contratante, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
12.7. Rescindido contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, esta pagará uma multa equivalente à 10% do valor contratado, mais as penas previstas em lei ou regulamento e a pena de não licitar por tempo determinado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

13.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura ou por um representante a ela designado.
13.2. A Administração rejeitará no todo ou em parte, objeto ou fornecimento executado em desacordo com este contrato.
13.3. O Contratante poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
13.4. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato.

13.5. A Contratada é obrigada a repassar, corrigir, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

0403.12.361.0047.2020.33903000000000.0020.0 – Materiais de Consumo

15.1 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES:

15.1. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO:

16.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato neste sentido, além de constituir infração passível de penalidade ou rescisão, salvo em caso de autorização expressa do MUNICÍPIO.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. A Contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2. O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a qual terá aplicabilidade, também onde o contrato for omisso.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas em Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas nos termos da cláusula anterior modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

18.2. A Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, regerá a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

18.3. O foro do presente Contrato será o da Comarca da Cidade de Carazinho, com renúncia expressa a qualquer outro mais privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, RS, _____ DE _____ DE 2022.

CONTRATANTE **ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS** **Prefeito Municipal**	**CONTRATADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante.

ANEXO V
DADOS DA EMPRESA PARA CONTRATO/ATA:

Razão Social: _____
CNPJ:_____
Endereço Completo: _____
Telefone: _____
E-mail:_____
Contato:_____

DADOS REPRESENTANTE LEGAL:
Nome Completo: _____
Cargo ou função:_____
Identidade:_____
CPF:_____
Endereço Completo:_____
Telefone:_____
E-mail:_____

DADOS DE PESSOA PARA CONTATO:
Nome Completo: _____
Telefone:_____
E-mail:_____

Data:
Assinatura:

CARIMBO DA EMPRESA.